



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no SEBRAE-SP, do município, BARRETOS, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JULIO CESAR MORA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANA RITA BERNARDES - REVISTA SABIA
ANDERSON BERGAMO BARROS PINTO - SEBRAE-SP
BASILIO VIDAL SOARES - DIRETORIA DE ENSINO
CLAUDIO ANTERO MACHADO - SECRETARIA AGRICULTURA - CATI
DIOLINDA JULIA NASCIMENTO DE AQUINO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS
ELIANE APARECIDA LEONEL - PREFEITURA MUNICIPAL
ENIO MELO RODRIGUES - SIRVARIG
FATIMA APARECIDA S. HOFT - CAMARA MUNICIPAL
LUIZ ALBERTO SOARES - REVISTA SABIA
MARCOS DIAMANTINO - TV BARRETOS
OLIVIO CARLOS NASCIMENTO SOUTO - FACULDADE BARRETOS
SANDRA REGINA GOMES PEDROSO PEREIRA - SENAC BARRETOS
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA MAIA - JORNAL O DIARIO DE BARRETOS

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BARRETOS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Digitais

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

APOIO NA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, AJUDA NA MONTAGEM DO POSTO DE COLETA E DIVULGAÇÃO NA MÍDIA LOCAL (RADIO, JORNAIS E TV)

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

JORNAL DE BARRETOS

JORNAL O IMPARCIAL

JORNAL GAZETA BARRETENSE

JORNAL O POVO

DEFESA ANIMAL

JEFFERSON JOEL DE CARVALHO JUUNIOR - SERVIDOR DO IBGE

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS DAL PORTO - AGENTE CENSITÁRIO

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.